

# Saiba o que é o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO

Sem dúvidas, avaliar e constatar o estado de saúde do trabalhador é de **extrema importância** tanto para a empresa quanto para o colaborador. Afinal, funcionários saudáveis consequentemente são mais produtivos, o que reduz as taxas de absenteísmos e também outros custos.

Nesse contexto, as empresas estão mais **conscientes** das questões que envolvem [a promoção da saúde no trabalho](#) e a gestão da segurança como um todo.

Para isso, existem documentos e procedimentos importantes a serem providenciados. Um desses documentos é o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Neste artigo, vamos descobrir o que é esse atestado, qual é o seu objetivo, quando deve ser emitido, seus benefícios, entre outras informações para que você domine o assunto. Então, boa leitura!

## Objetivo do ASO

ASO é a abreviação para **Atestado de Saúde Ocupacional**. Esse é um dos documentos mais essenciais na Medicina do Trabalho.

Um dos seus objetivos é revelar os **riscos existentes** na função de cada atividade laboral. Então, através da declaração médica, verifica-se a **aptidão ou inaptidão** do empregado para exercer determinadas funções.

Por meio desse diagnóstico, é possível impedir que um funcionário seja exposto a uma atividade que o prejudique.

Mas entenda que a aptidão não quer dizer que o indivíduo não tenha alguma doença. A aptidão indica a **possibilidade de exercer a função** para a qual o empregado se candidatou. Um colaborador pode ser apto para algumas atividades, no entanto, para outras não.

Baseado nos riscos encontrados, também constam no documento os **exames específicos**.

Ou seja, um dos benefícios desse documento é a possibilidade de **monitoramento da saúde** do colaborador.

## Quando o ASO deve ser emitido?

Essa é uma pergunta que muitos gestores devem se fazer. Após a realização dos [exames médicos](#), o **ASO será emitido nos seguintes casos:**

- Exame admissional
- Exame periódico
- Exame para retorno ao trabalho
- Exame para mudança de função
- Exame demissional

## Aso e formalidades

Ao ter uma avaliação médica, o médico responsável precisa emitir o ASO em **duas vias**. Sendo assim, uma das vias ficará arquivada no local de trabalho, à disposição da fiscalização. Já a outra via do documento será entregue para o trabalhador, mediante recibo na primeira via.

As informações obtidas no exame ficam armazenadas em um **prontuário clínico individual**. O prontuário clínico individual é responsabilidade do médico coordenador do **Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)**.

Assim como todo prontuário dos pacientes, a lei exige que o ASO fique armazenado na Clínica de Saúde Ocupacional por, no mínimo, 20 anos, com segurança da informação. No caso da troca do médico, os arquivos devem ser transferidos para o seu sucessor.

Todas as despesas referentes aos custos dos exames médicos e dos atestados deverão ser pagos pelo empregador, ficando o empregado responsável pelo comparecimento à Clínica.

De acordo com o §5º do art. 168 da CLT, o resultado dos exames médicos ocupacionais, inclusive o complementar, deverá ser informado e comunicado ao trabalhador.

## Benefícios Dos Exames Médicos Ocupacionais

- Possibilita a contratação de trabalhadores aptos para exercer a atividade, gerando um bom desempenho individual e organizacional;
- Fornece informações e orienta a atuação da empresa na contratação de trabalhadores com necessidades especiais;
- Possibilita o monitoramento da saúde do trabalhador para o exercício de suas atividades; consequentemente promovendo a redução de doenças ocupacionais e acidentes no trabalho (diminuição do absenteísmo);

- Evita problemas legais e respectivas penalidades, uma vez que são exames obrigatórios, previstos em normas regulamentares relacionadas à segurança e saúde do trabalho.

## O que ocorre se o exame médico ocupacional não for realizado?

O ASO é obrigatório a todos os empregadores e empresas que contratem trabalhadores como empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Caso a empresa não realize os exames, estará descumprindo as normas de segurança e saúde do trabalho e serão lhe aplicadas penalidades, conforme disposto na NR 1.

Além disso, a ausência do exame poderá levar à contratação de trabalhadores com problemas de saúde ou limitações para o cargo. O que, sem dúvidas, implica diretamente no aumento das faltas e de licenças médicas, causando prejuízos à empresa.

O que achou do artigo de hoje? Para manter-se informado, nada melhor do que acessar um conteúdo de qualidade, não é mesmo? Siga nosso [Facebook](#) e nosso [LinkedIn](#) e acompanhe as novidades!

## Referências

<https://areasst.com/aso-atestado-de-saude-ocupacional/>

<https://www.madusaude.com.br/blog/saiba-tudo-sobre-o-atestado-de-saude-ocupacional-aso/>